



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGÊNCIA AMBIENTAL DE JABOTICABAL

OFÍCIO nº 100/2021/CGJ

Jaboticabal, 30 de junho de 2021

Assunto: Ofício nº 302/2021 - Requerimento nº 106/2021

Ref. CETESB: Processo digital nº 45366/2020-55 - Câmara Municipal de Taquaritinga

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 302/2021, datado de 08/06/2021, recebida via e-mail por esta Cia, o qual solicita informações sobre a real situação do aterro sanitário municipal e indagar sobre as providencias que efetivamente estão sendo tomadas por este órgão no sentido que ocorra a regularização da destinação dos resíduos sólidos urbanos gerados no município, temos a informar que:

- Em 01/06/2021 realizamos vistoria na área do aterro sanitário e verificamos melhora nas condições operacionais e de manutenção da área. Na ocasião, constatamos que haviam sido recolhidos os resíduos espalhados e o lixo depositado nas valas (alteamento) está sendo coberto com terra e a máquina que realiza o recobrimento se encontrava no local.
- Verificamos que embora tenham sido iniciadas as obras para implantação do novo aterro, em área licenciada através da LI nº 52000391, observamos que não há indicativo de que as mesmas estejam em andamento.
- Até a presente data a Prefeitura Municipal não apresentou as adequações do plano de encerramento da área atualmente em uso, conforme solicitado no Ofício 047/2020/CGJ, datado de 09/03/2020. Em consequência, foi emitido em 27/04/2021, o Auto de Inspeção Imposição de Penalidade de Multa - AIIPM nº 52000834, no valor de 75 UFESP, com base no Artigo 80, § 1º do Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 08 de setembro de 1976 e suas alterações. Considerando que o prazo concedido já expirou, cabe continuidade na ação administrativa.

A Agência Ambiental de Jaboticabal coloca-se à disposição para outras informações necessárias.

Atenciosamente,

Eng.º Amauri da Silva Moreira

Gerente da Agência Ambiental de Jaboticabal

CREA 0060998561 – Nº. Reg. 52-2406-1

Excelentíssimo Senhor

Marcos Aparecido Lourençano

Presidente

Câmara Municipal de Taquaritinga

Praça dr. Horácio Ramalho 156 - Caixa Postal 201

Taquaritinga/SP

CEP: 15900-00